



Estado de Rondônia.
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO.
Procuradoria Jurídica do Município

TERMO ADITIVO Nº 27 /2018

PROCESSO Nº.1043/2015
CONTRATO Nº 10/2015
CELEBRAÇÃO: 29/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E LABORATÓRIO P. BELIZÁRIO

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, NO VALOR MENSAL DE R\$ 9.375,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), COM VALOR TOTAL PARA O TRIMESTRE DE R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO N.º 10, CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2015.


LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO ADITIVO N.º 27/18

"OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E LABORATÓRIO P. BELIZÁRIO"

Aos *Vinte nove* dias do mês de *Junho* do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, na Avenida Daniel Comboni, 1156, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito VAGNO GONÇALVES BARROS, e LABORATÓRIO P. BELIZÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.036.193/0001-05, estabelecida à Rua Duque de Caxias, 1805-A, Bairro Novo Ouro Preto, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominada CONTRATADA, representante legal, a Srª. PATRÍCIA BELIZÁRIO, brasileira, bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001379324 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 700.553.001-20, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, 1805-A, Bairro Novo Ouro Preto, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato por mais 03 (três) meses, no valor mensal de R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais), com valor total de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais), nos termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato n.º 10, celebrado em 01 de Abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Integra ao presente, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo nº 1043/2015, bem como as justificativas, o termo de vistoria e prevalecem as demais Cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, às fls. do livro nº da SEMSAU, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ouro Preto do Oeste-RO, *29* de *Junho* de 2018.


CONTRATANTE


INTERVENIENTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS

PROCURADORA DO MUNICÍPIO
Visto em *29* de *06* /2018

- 1) *Wagner Kelly*
- 2)

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 29/06/2018 A 06/07/2018

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Port. 11570

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1472

De: 29/06/2018 A 06/07/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013